

INDICAÇÃO N° 149/2022

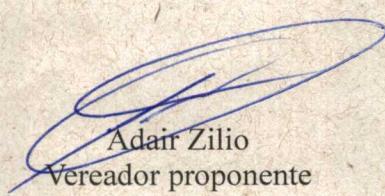
Os Vereadores Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo organize mutirões, a cada período de 4 (quatro) meses, para atendimentos relacionados à saúde da população”.

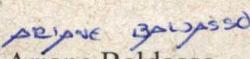
Justificativa:

Através da presente indicação solicitamos que o Poder Executivo organize mutirões a cada 04 (quatro) meses, a ser realizado no Salão Paroquial, reunindo todas pessoas que estejam necessitando de remédios, cirurgias ou tratamento, que estejam esperando a longo tempo uma solução. Após este cadastro, deve-se encaminhar e cobrar as soluções, sejam elas da prefeitura, Governo Estadual ou Federal, e se for o caso, procurar a Promotoria de Justiça para que cada caso seja solucionado.

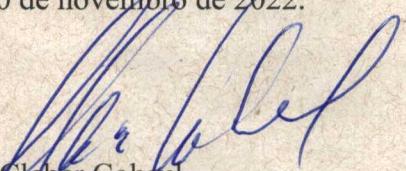
Carlos Barbosa, 30 de novembro de 2022.



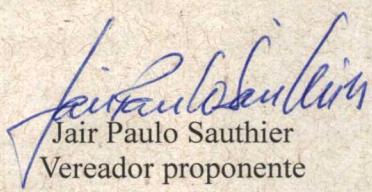
Adair Zilio
Vereador proponente



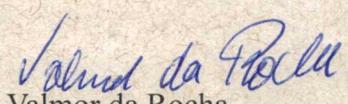
Ariane Baldasso
Vereadora proponente



Cleber Cohsul
Vereador proponente



Jair Paulo Sauthier
Vereador proponente



Valmor da Rocha
Vereador proponente

